

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Confederação Brasileira de Ciclismo, no uso de suas atribuições estatutárias (arts.24 e 43, V) vêm, através do presente, **CONVOCAR** as Entidades Estaduais e do Distrito Federal de Administração do Ciclismo, Federações regularmente filiadas, e o representante dos atletas indicado pela Comissão de Atletas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 30 de março de 2019, no Centro de Treinamento do Comitê Paralímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes Km 11,5, s/n, Vila Guarani, cidade de São Paulo/SP, às **14:30h** em primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros, e às **15:00h**, com qualquer número, para alterar o Estatuto da CBC, mediante os seguintes itens de pauta decorrentes de alteração legislativa:

- a)** colégio eleitoral constituído de todos os filiados no gozo de seus direitos, observado que a categoria de atleta deverá possuir o equivalente a, no mínimo, 1/3 (um terço) dos votos, já computada a eventual diferenciação de valor de que trata o inciso I do caput do art. 22 da Lei 9615/98;
- b)** possibilidade de apresentação de candidatura ao cargo de presidente ou dirigente máximo da entidade com exigência de apoio limitado a, no máximo, 5% (cinco por cento) do colégio eleitoral;
- c)** publicação prévia do calendário de reuniões da assembleia geral e posterior publicação sequencial das atas das reuniões realizadas durante o ano;
- d)** participação de atletas nos colegiados de direção e no colégio eleitoral por meio de representantes de atletas eleitos diretamente e de forma independente pelos atletas filiados da entidade; e
- e)** Demais adequações necessárias por estrito cumprimento de exigências normativas do COB e ou Ministério do Esporte.

Londrina, 22 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS**  
Presidente